

CLIPPING INTERNET 22/10/2015 ATÉ 22/10/2015



INDÍCE

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 SITE 0 QUARTO PODER	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG DO NETO FERREIRA	2
	2.2 BLOG LUÍS CARDOSO	3 4
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG JORGE ARAGÃO	5
	3.2 BLOG RONALDO ROCHA	6
	3.3 IMIRANTE.COM	7
4	JUIZADOS ESPECIAIS	
	4.1 SITE 0 QUARTO PODER	8
5	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	5.1 IMIRANTE.COM	9
	5.2 SITE TV GUARÁ.COM	10
6	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	6.1 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO	11
	6.2 BLOG ILHA REBELDE	12
	6.3 BLOG MARCELO VIEIRA	13
	6.4 G1 MARANHÃO	14
	6.5 SITE SUA CIDADE	15



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 22/10/2015 - BLOG DO CAIO HOSTÍLIO - NOTÍCIAS POSITIVA

E agora Flávio Dino? Estado é obrigado a nomear aprovados em concurso de 2012 para área de segurança

E agora Flávio Dino? Estado é obrigado a nomear aprovados em concurso de 2012 para área de segurança

Publicado em 22/out/2015 por Caio Hostilio

Em atendimento a pedido do Ministério Público do Maranhão, em Ação Civil Pública, a Justiça determinou ao Estado, no dia 19, a nomeação dos candidatos aprovados como excedentes no concurso público de 2012 para o cargo de perito criminal, os quais já realizaram o curso de formação promovido pela Academia de Segurança Pública do Maranhão.

A ação foi ajuizada pela promotora de justiça Márcia Lima Buhatem, titular da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Fundamentais de São Luís, e a sentença, proferida pelo juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

O prazo de cumprimento da medida é de 30 dias. Em caso de descumprimento, foi fixada multa diária no valor de R\$ 10 mil.

A sentença judicial determinou, ainda, a criação de núcleo de perícia no interior do estado, conforme recomendação do diagnóstico da Perícia Oficial do Maranhão, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, com a realização de concurso público e nomeação de servidores.

Foi definida, também, a nomeação dos demais profissionais aprovados no concurso público de 2012 e a realização de novo concurso para as vagas remanescentes, segundo mencionado pelo mesmo diagnóstico da Perícia Oficial, a fim de incrementar a quantidade necessária de funcionários em cada órgão.

Para essas duas obrigações, o Estado terá o prazo de dois anos para cumpri-las.

O concurso, lançado em 2012, ofereceu vagas para os cargos de auxiliar de perícia médica legal, escrivão de polícia, farmacêutico legista, investigador de polícia, médico legista, odontolegista e perito criminal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 22/10/2015 - BLOG DO NETO FERREIRA POSITIVA Conselheiras tutelares são impedidas de tomar posse no Maranhão

Conselheiras tutelares são impedidas de tomar posse no Maranhão

Do G1 MA

A Justiça acolheu o pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) e determinou em caráter que as candidatas Ivanice Maria de Lima Silva, Maria Rita Pereira, Nádia Silva e Thalita Carulina do Nascimento e Nascimento, eleitas no início do mês de outubro para o conselho tutelar do município de Pio XII (MA), localizado a 270 km de São Luís, sejam impedidas de tomar posse, até que a ação civil pública para declaração judicial de inidoneidade seja julgada definitivamente.

Segundo o MP-MA, consta nos autos que as candidatas eleitas usaram condutas vedadas e ilícitas, violando o processo eleitoral. Em sua decisão, o juiz Raphael Leite Guedes confirmou a existência de fortes indícios de que as candidatas Maria Rita Pereira, Nádia Silva e Thalita Nascimento formaram chapa tendo se vinculado à Colônia dos Pescadores para garantir a eleição. O ato configura prática de abuso de poder político e institucional.

Já Ivanice Maria de Lima Silva recebeu apoio do presidente e integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pedido de votos e promoção da candidatura.

Em caso de descumprimento, o prefeito e o presidente do conselho tutelar de Pio XII estão sujeitos a multa diária de R\$ 5 mil, além da responsabilização criminal por desobediência e caracterização de ato de improbidade administrativa.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 22/10/2015 - BLOG ILHA REBELDE - NOTÍCIAS POSITIVA Justiça obriga o Governo do Estado, nomear aprovados em concurso para perito

JUSTIÇA OBRIGA O GOVERNO DO ESTADO, NOMEAR APROVADOS EM CONCURSO PARA PERITO

Por: Marcelo Vieira

O juiz Clésio Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, determinou, em decisão divulgada na ultima quinta-feira (22), que o Estado do Maranhão nomeie os candidatos aprovados como excedentes no concurso público de 2012 para o cargo de perito criminal.

A decisão é destinada aos candidatos que já realizaram o curso de formação promovido pela Academia de Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA). O prazo de cumprimento da medida é de 30 dias, com multa diária no valor de R\$ 10 mil em caso de descumprimento.

A sentença judicial determina, ainda, a criação de Núcleo de Perícia no interior do Estado, conforme recomendação do Diagnóstico da Perícia Oficial do Maranhão, vinculada à SSP-MA, com a realização de concurso público e nomeação de servidores.

Foi definida também a nomeação dos demais profissionais aprovados no concurso público de 2012 e a realização de novo concurso para as vagas remanescentes. Pelas duas obrigações, o Estado terá o prazo de dois anos para cumpri-las.

A medida responde a ação civil pública ajuizada pela promotora de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Fundamentais de São Luís, Márcia Lima Buhatem. O concurso, lançado em 2012, ofereceu vagas para os cargos de auxiliar de perícia médica legal, escrivão de polícia, farmacêutico legista, investigador de polícia, médico legista, odontologia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 22/10/2015 - BLOG JORGE ARAGÃO - JORGE ARAGÃO POSITIVA Mudança no Tribunal de Justiça

Mudança no Tribunal de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 22/10/2015 - BLOG LUÍS CARDOSO

Tio da ex-deputada Priscila Sá é condenado a 26 anos de prisão em Barra do Corda

Tio da ex-deputada Priscila Sá é condenado a 26 anos de prisão em Barra do Corda

Acabou por volta das 4h da madrugada de hoje o julgamento do empresário Normam Gonçalves Sá, acusado de mandar matar o advogado Almir Silva Neto. O júri foi na cidade de Barra do Corda e presidido pelo juiz Antonio Elias Queiroga Filho.Neto foi encontrado morto no interior do seu veículo por volta das 23h do dia 22 de dezembro de 2008, na localidade Baixão da Pedra, nas margens da BR 226, perto do bairro Altamira, em Barra do Corda. Mas a polícia descobriu que em seu corpo havia perfurações feitas por projéteis de arma de fogo.Após várias investigações, os pistoleiros José Vieira da Cruz, o "Mansidão", e Nilton Rosa Wueiz confessaram que mataram o advogado a mando do empresário. O motivo seria um caso que Almir estaria mantendo à epoca com Dinorá Cristina falcão, esposa do empresário, que é tio da ex-deputada estadual Priscila Sá.Além de 26 anos de condenação, Normam terá que usar tornozeleira eletrônica enquanto responde em liberdade pelo prazo dado para recorrer da decisão. Ele vai ainda pagar R\$ 200 mil para indenizar a família da vítima.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 22/10/2015 - BLOG LUÍS CARDOSO POSITIVA

Tio da ex-deputada Priscila Sá é condenado a 26 ano de prisão em Barra do Corda

Tio da ex-deputada Priscila Sá é condenado a 26 ano de prisão em Barra do Corda

Acabou por volta das 4h da madrugada de hoje o julgamento do empresário Normam Gonçalves Sá, acusado de mandar matar o advogado Almir Silva Neto. O júri foi na cidade de Barra do Corda e presidido pelo juiz Antonio Elias Queiroga Filho.Neto foi encontrado morto no interior do seu veículo por volta das 23h do dia 22 de dezembro de 2008, na localidade Baixão da Pedra, nas margens da BR 226, perto do bairro Altamira, em Barra do Corda. Mas a polícia descobriu que em seu corpo havia perfurações feitas por projéteis de arma de fogo.Após várias investigações, os pistoleiros José Vieira da Cruz, o "Mansidão", e Nilton Rosa Wueiz confessaram que mataram o advogado a mando do empresário. O motivo seria um caso que Almir estaria mantendo à epoca com Dinorá Cristina falcão, esposa do empresário, que é tio da ex-deputada estadual Priscila Sá.Além de 26 anos de condenação, Normam terá que usar tornozeleira eletrônica enquanto responde em liberdade pelo prazo dado para recorrer da decisão. Ele vai ainda pagar R\$ 200 mil para indenizar a família da vítima.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
22/10/2015 - BLOG MARCELO VIEIRA - MARCELO VIEIRA
POSITIVA
Justiça manda Estado nomear aprovados em concurso para perito

Justiça manda Estado nomear aprovados em concurso para perito

O juiz Clésio Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, determinou, em decisão divulgada nesta quinta-feira (22), que o Estado do Maranhão nomeie os candidatos aprovados como excedentes no concurso público de 2012 para o cargo de perito criminal.

A decisão é destinada aos candidatos que já realizaram o curso de formação promovido pela Academia de Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA). O prazo de cumprimento da medida é de 30 dias, com multa diária no valor de R\$ 10 mil em caso de descumprimento.

A sentença judicial determina, ainda, a criação de Núcleo de Perícia no interior do Estado, conforme recomendação do Diagnóstico da Perícia Oficial do Maranhão, vinculada à SSP-MA, com a realização de concurso público e nomeação de servidores.

Foi definida também a nomeação dos demais profissionais aprovados no concurso público de 2012 e a realização de novo concurso para as vagas remanescentes. Pelas duas obrigações, o Estado terá o prazo de dois anos para cumpri-las.

A medida responde a ação civil pública ajuizada pela promotora de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Fundamentais de São Luís, Márcia Lima Buhatem. O concurso, lançado em 2012, ofereceu vagas para os cargos de auxiliar de perícia médica legal, escrivão de polícia, farmacêutico legista, investigador de polícia, médico legista, odontolegi

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 22/10/2015 - BLOG RONALDO ROCHA POSITIVA De volta ao Pleno

De volta ao Pleno

Os desembargadores do Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão decidiram unanimemente ontem, em sessão administrativa, extinguir o Órgão Especial e retornar às sessões de julgamento pelo Plenário da Corte com a totalidade dos desembargadores.

Para tanto, encaminharam projeto de lei para a apreciação da Assembleia Legislativa, que depois de votado, será encaminhado para a sanção pelo Executivo.

O Órgão Especial foi criado pela Lei Complementar nº160/2013 e é composto, até então, por 15 membros do Judiciário. Pelo formato, o presidente e o corregedor são membros natos.

Com a mudança proposta, todos os desembargadores poderão voltar a participar ativamente das decisões do tribunal.

O problema, contudo, vai além da participação ou não da totalidade dos membros da Corte. O modelo do Órgão Especial estava, na verdade, sobrecarregado.

A criação do colegiado que tinha como objetivo central dar celeridade no julgamento de processos, acabou dividindo os magistrados em duas alas e criou uma série de problemas. Uma delas dizia respeito à falta de quorum em algumas sessões. O desembargador Lourival Serejo chegou a criticar o modelo no início do ano. Para ele, a criação do colegiado havia sido um equívoco.

Se por um lado os 15 membros do Orgão Especial alcançavam maior visibilidade, o mesmo não ocorria com os integrantes das Câmaras Reunidas, que atuam em regime de revezamento. Um ponto da insatisfação.

No atual modelo, o Pleno só se reúne para eleger a Mesa Diretora, desembargador, diretor da Escola da Magistratura e membros da Justiça Eleitoral. Antes disso, o Pleno, com 27 desembargadores, tinha uma atribuição mais ampla. Esse é outro ponto.

Ontem, logo após a decisão do TJ de extinguir o colegiado, a presidente do TJ, desembargadora Cleonice Freire, afirmou que, com a mudança, a participação de todos os membros da Corte acabará "enriquecendo as decisões".

Foi o desfecho para imbróglio que já se arrastava desde 2014.

Da coluna Estado Maior, de O Estado do Maranhão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
22/10/2015 - G1 MARANHÃO
POSITIVA
Justiça manda Estado nomear aprovados em concurso para perito

Justiça manda Estado nomear aprovados em concurso para perito

O juiz Clésio Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, determinou, em decisão divulgada nesta quinta-feira (22), que o Estado do Maranhão nomeie os candidatos aprovados como excedentes no concurso público de 2012 para o cargo de perito criminal.

A decisão é destinada aos candidatos que já realizaram o curso de formação promovido pela Academia de Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA). O prazo de cumprimento da medida é de 30 dias, com multa diária no valor de R\$ 10 mil em caso de descumprimento.

A sentença judicial determina, ainda, a criação de Núcleo de Perícia no interior do Estado, conforme recomendação do Diagnóstico da Perícia Oficial do Maranhão, vinculada à SSP-MA, com a realização de concurso público e nomeação de servidores.

Foi definida também a nomeação dos demais profissionais aprovados no concurso público de 2012 e a realização de novo concurso para as vagas remanescentes. Pelas duas obrigações, o Estado terá o prazo de dois anos para cumpri-las.

A medida responde a ação civil pública ajuizada pela promotora de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Fundamentais de São Luís, Márcia Lima Buhatem. O concurso, lançado em 2012, ofereceu vagas para os cargos de auxiliar de perícia médica legal, escrivão de polícia, farmacêutico legista, investigador de polícia, médico legista, odontolegista e perito criminal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 22/10/2015 - IMIRANTE.COM POSITIVA

Prazos processuais são suspensos até fim da greve dos servidores do TJ-MA - Imirante.com

Prazos processuais são suspensos até fim da greve dos servidores do TJ-MA

SÃO LUÍS - Os prazos processuais, audiências, intimações e citações, no âmbito da Justiça Estadual do Maranhão, estão suspensos, até 24 horas após o término da greve de servidores, ou de decisão que declare ilegal o movimento. A medida foi tomada por meio da Portaria GP nº 1205/2015, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargadora Cleonice Freire, nesta quinta-feira (22).

De acordo com a portaria, os prazos serão mantidos apenas nos casos de antecipações de tutela e medidas cautelares concedidas por meio de liminar.

O documento atende à solicitação feita pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão (OAB/-MA), sob a alegação de que a deflagração do movimento grevista vem comprometendo o atendimento nas unidades jurisdicionais do Estado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PONTO FACULTATIVO / FERIADO 22/10/2015 - IMIRANTE.COM POSITIVA

Judiciário transfere dia do Servidor Público para 30 de outubro

SÃO LUÍS - O Poder Judiciário do Maranhão transferiu para o dia 30 de outubro o feriado em comemoração ao dia do Servidor Público, dia 28 de outubro.

Judiciário transfere dia do Servidor Público para 30 de outubro - Imirante.com

A medida foi instituída por meio de ato conjunto da Presidência do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (Ato GP nº 06/2015), considerando a Portaria da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Justiça nº 5/2015.

De acordo com o documento, devido ao feriado do dia de Finados (2 de novembro), os prazos que seriam iniciados ou concluídos no dia 30 de outubro ficam, automaticamente, prorrogados para o dia 3 de novembro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - CASAMENTO COMUNITÁRIO 22/10/2015 - SITE O QUARTO PODER - NOTÍCIAS

Casamento comunitário da Corregedoria - reunião ultima preparativos para a cerimônia

Casamento comunitário da Corregedoria - reunião ultima preparativos para a cerimônia

Uma reunião que acontece nessa quinta-feira (22), a partir das 14h, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão – UFMA (Bacanga), ultima os preparativos da Corregedoria Geral da Justiça para o casamento comunitário que a instituição promove no espaço na próxima sexta-feira, 23, a partir das 18h, quando 1.387 casais oficializam a união. Uma espécie de "ensaio geral" para o evento, a reunião contará com a presença de servidores da Corregedoria, parceiros e apoiadores da iniciativa para definir a metodologia de trabalho a ser realizado durante a cerimônia.

De acordo com a organização do evento, cerca de 250 pessoas participam da reunião, entre as quais aproximadamente 100 servidores da Corregedoria, além de universitários do curso de Direito de instituições de ensino da capital e voluntários da Cruz Vermelha.

Ainda segundo a organização do casamento, todas as providências necessárias já foram tomadas para a realização da cerimônia. Decoração, bolo, sorteio de brindes - televisores, fogões e outros - estão entre as atrações da festa.

Juízes de todo o Estado foram convidados a ajudar na realização da cerimônia que conta ainda com a parceria da Prefeitura de São Luís e SESI (parceiros nas inscrições e infraestrutura).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUIZADOS ESPECIAIS 22/10/2015 - SITE O QUARTO PODER - NOTÍCIAS POSITIVA

Juizado Especial de Codó abre seleção de projetos para obtenção de recursos da Justiça

Juizado Especial de Codó abre seleção de projetos para obtenção de recursos da Justiça

Edital assinado pela titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Codó, juíza Gisele Ribeiro Rondon, abre o processo de seleção de projetos para obtenção de recursos financeiros arrecadados com prestações pecuniárias, suspensão condicional de processo ou transação penal da unidade. Podem participar da seleção entidades públicas ou privadas, sediadas no município (Codó), com finalidade social, e que desenvolvam projetos voltados à segurança pública, educação ou saúde que atendam áreas vitais e de relevante cunho social. O prazo para recebimento dos projetos tem início na próxima segunda-feira (26), com encerramento no dia 20 de novembro. Os projetos devem ser entregues na Secretaria Judicial do JECC (Rua João Ribeiro, 3132, Bairro São Sebastião).

"O projeto deverá ser instruído com os documentos constitutivos da entidade, bem como de pessoa habilitada para representá-la, nos termos do seu ato constitutivo", consta do edital. Duração mínima de seis meses também é exigida do projeto.

De acordo com o edital, "é vedada a participação na seleção de pessoas jurídicas e/ou projetos com fins lucrativos ou políticos partidários e que estejam em mora com a Administração Pública Direta e Indireta relativamente à prestação de contas de outros recursos anteriormente recebidos", entre outros.

A avaliação dos projetos acontece nos dias 23 e 24 de novembro. A divulgação dos selecionados se dá no dia 27 de novembro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
22/10/2015 - SITE SUA CIDADE - NOTÍCIAS
POSITIVA
Estado é obrigado a nomear aprovados em concurso de 2012 para área de segurança

Estado é obrigado a nomear aprovados em concurso de 2012 para área de segurança

Em atendimento a pedido do Ministério Público do Maranhão, em Ação Civil Pública, a Justiça determinou ao Estado, no dia 19, a nomeação dos candidatos aprovados como excedentes no concurso público de 2012 para o cargo de perito criminal, os quais já realizaram o curso de formação promovido pela Academia de Segurança Pública do Maranhão.

A ação foi ajuizada pela promotora de justiça Márcia Lima Buhatem, titular da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Fundamentais de São Luís, e a sentença, proferida pelo juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

O prazo de cumprimento da medida é de 30 dias. Em caso de descumprimento, foi fixada multa diária no valor de R\$ 10 mil.

A sentença judicial determinou, ainda, a criação de núcleo de perícia no interior do estado, conforme recomendação do diagnóstico da Perícia Oficial do Maranhão, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, com a realização de concurso público e nomeação de servidores.

Foi definida, também, a nomeação dos demais profissionais aprovados no concurso público de 2012 e a realização de novo concurso para as vagas remanescentes, segundo mencionado pelo mesmo diagnóstico da Perícia Oficial, a fim de incrementar a quantidade necessária de funcionários em cada órgão.

Para essas duas obrigações, o Estado terá o prazo de dois anos para cumpri-las.

O concurso, lançado em 2012, ofereceu vagas para os cargos de auxiliar de perícia médica legal, escrivão de polícia, farmacêutico legista, investigador de polícia, médico legista, odontolegista e perito criminal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PONTO FACULTATIVO / FERIADO 22/10/2015 - SITE TV GUARÁ.COM - NOTÍCIAS POSITIVA

Feriado do Dia do Servidor Público será dia 30 de outubro

Feriado do Dia do Servidor Público será dia 30 de outubro

O Poder Judiciário do Maranhão transferiu para o dia 30 de outubro (sexta-feira) o feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público (28 de outubro).

A medida foi instituída por meio de ato conjunto da Presidência do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (Ato GP nº 06/2015), considerando a Portaria da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Justiça nº 5/2015.

De acordo com o documento, devido ao feriado do Dia de Finados (02 de novembro), os prazos que seriam iniciados ou concluídos no dia 30 de outubro ficam automaticamente prorrogados para o dia 3 de novembro (terça-feira).